



Serviço Público Federal

## **BOLETIM DE SERVIÇO** N.º 12 - DEZEMBRO 2017

(LEI N° 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso — Campus Avançado Sinop, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.





### Reitor

Willian Silva de Paula

## Diretora Geral do Campus Avançado Sinop

Gilma Silva Chitarra

### Chefe de Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

### Coordenação de Compras

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

### Chefe do Departamento de Ensino

Renan Vitek

## Coordenação de Extensão

**Eurismar Alves Ferreira** 

### Coordenação de Pesquisa

## Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial

**Emerson Rodrigo Coletto** 

## Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica Carlos Eduardo Gomes da Costa

## Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica

Tiago Schmidt

## Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos

Marco Antônio Garcia Monteiro

## Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Jair Aniceto de Souza





## Índice

Portaria 092	05
Portaria 093	06
Portaria 094	07
Portaria 095	80
Férias	nc



## **PORTARIAS**





#### PORTARIA Nº 092 DE 06 DE DEZEMBRO D 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar os servidores KENNY WESLEY DA SILVA, CPF 012.913.531-35, CNH 03736964845, categoria AB e MARCIO SEIJI YAMADA, CPF 006.462.121-92, CNH 02359133873, categoria B, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para fins institucionais, no dia 06 de dezembro de 2017.
- § 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.
- § 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- § 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.
- **Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.
- **Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 4°. A vigência desta portaria é para o dia 06/12/2017.
  - **Art. 5°.** Cientifiquem-se e cumpram-se.





#### PORTARIA Nº 093 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o servidor ÉMERSON RODRIGO COLETTO, CPF 067.582.836-82, CNH 03579751819, categoria AB, conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para fins institucionais.
- § 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.
- § 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- § 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.
- **Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.
- **Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 4°. A vigência desta portaria é para o período de 13 a 18/12/2017.
  - **Art. 5°.** Cientifique-se e cumpra-se.





### PORTARIA Nº 094 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar os servidores KENNY WESLEY DA SILVA, CPF 012.913.531-35, CNH 03736964845, categoria AB e MARCIO SEIJI YAMADA, CPF 006.462.121-92, CNH 02359133873, categoria B, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para fins institucionais, no período de 19 a 22 de dezembro de 2017.
- § 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.
- § 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- § 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.
- **Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.
- **Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 4°. A vigência desta portaria é para o dia 22/12/2017.
  - Art. 5°. Cientifiquem-se e cumpram-se.





### PORTARIA Nº 095 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar o servidor Alessandro dos Santos Goes, CPF 218.756.848-24, CNH 01057110800, categoria AB, conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de levar o carro do Campus Avançado Lucas do Rio Verde.
- § 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.
- § 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- § 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.
- **Art. 2°.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.
- **Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia 30/12/2017.
  - **Art. 5°.** Cientifique-se e cumpra-se.





## **FÉRIAS**



FÉRIAS DEZEMBRO		
MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO	
2281315 ALESSANDRO DOS SANTOS GOES	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)	
1163603 CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA	2016 11DEZ2017 A 17DEZ2017 (3ª PARCELA)	
1980116 EMERSON RODRIGO COLETTO	2017 26DEZ2017 A 23JAN2018 (3ª PARCELA)	
2191908 EVERTON SALES DOS SANTOS	2017 26DEZ2017 A 25JAN2018 (2ª PARCELA)	
1753232 EURISMAR ALVES FERREIRA	2017 26DEZ2017 A 22JAN2018 (3ª PARCELA)	
1234779 FRANCIELI APARECIDA MARINATO	2017 26DEZ2017 A 07JAN2018 (3ª PARCELA)	
2336005 ITAMAR DIAS JUNIOR	2017 26DEZ2017 A 24JAN2018 (1ª PARCELA)	
2300774 JAIR ANICETO DE SOUZA	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)	
2203789 JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (1ª PARCELA)	
1361795 JULIANA RORIZ AARESTRUP	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (3ª PARCELA)	
4323156 JULIO ANIBAL ORREGO ZAVALA	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)	
1332745 MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO	2017 26DEZ2017 A 17JAN2018 (3ª PARCELA)	
2276091 PAULO SERGIO SOUSA COSTA	2017 26DEZ2017 A 16JAN2018 (3ª PARCELA)	
2047026 RAFAEL MARTINS CHAVES	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (3ª PARCELA)	
2338092 RENATA LUIZA CASTILHO ROSSONI	2017 26DEZ2017 A 24JAN2018 (1ª PARCELA)	
2277018 TALLES LUIZ DE FARIAS E SALES	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)	
2078364 TIAGO SCHMIDT	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)	
2269191 TONY VICENTE DE OLIVEIRA	2016 18DEZ2017 A 29DEZ2017 (2ª PARCELA)	
2269191 TONY VICENTE DE OLIVEIRA	2016 31DEZ2017 A 12JAN2018 (3º PARCELA)	
2604769 WASHINGTON SOUZA NERY	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (3º PARCELA)	